



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 31 / 07 / 18

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1589

PUBLICADO

DATA: 31 / 07 / 18

ÓRGÃO: O Presente

PÁGINA: 31

Nº EDIÇÃO: 4534

TERMO ADITIVO I A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 188/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA SIENA KERN ME.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Siena Kern ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 01.963.011/0001-30, Inscrição Estadual n.º 90141843-81, com sede na Rua Dr. João Inácio, n.º. 235, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua empresária, Sra. Siena Kern, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, s/n.º., CEP 85.998-000, Loteamento Schneider, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.756.910-7, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 829.822.609-72, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro do item 01, Lote 06, objeto da Ata de Registro de Preços n.º 188/2018, celebrado em 08 de junho de 2018, conforme quadro a seguir:

Item	Est.	Unid	Descrição	V. Reajust.	RS Unit	RS Total
1	26	unid	NOBREAK 700VA: Entrada: Tensão de entrada nominal: 120V/220V, Frequência de entrada: 47Hz - 63Hz, Faixa de Tensão: 95V - 140V (120V) e 180V - 245V (220V), Sincronismo com a Rede: Sistema PLL, Potência de saída nominal contínua: 700VA/300W, Potência de pico nominal: 350W, Tensão de saída nominal: 120V / 220V, Frequência de saída em inversor: 60Hz, Bateria: Quantidade: 1x9Ah, Tipo da bateria: Selada VRLA/chumbo-ácida/livre de manutenção, Tempo de recarga da bateria: 10h após 90% descarregada, Proteções: Curto-circuito na saída: Sim, Sobrecarga na saída: Sim, Descarga total da bateria: Sim, Sensor de carga mínima: Sim, 6	63,99	369,77	9.614,02



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Est.	Unid	Descrição	V. Reajust.	RS Unit	RS Total
			Tomadas de saída padrão NBR 14136, Leds de Indicação Frontal: Proteção, Atenção e Normal, Botão de Liga / Desliga, Fusível de Proteção. NHS Mini III MAX 700 . Garantia mínima: 01 ano. Equipamento Novo.			

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

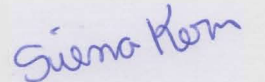
CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do Item 01, do lete 06, a importância de R\$ 63,99 (sessenta e três reais e noventa e nove reais). Desta forma, o presente Termo Aditivo acresce à Ata Original, a importância de R\$ 1.663,74 (mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 11.754,48 (onze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionado.

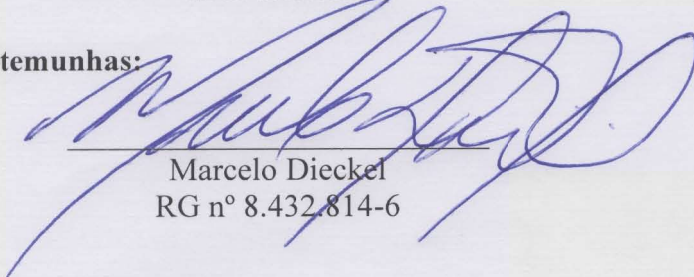
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

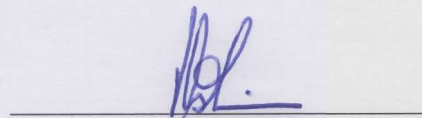
Mercedes, 26 de julho de 2018.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO


Siena Kern ME
FORNECEDORA

Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG nº 8.432.814-6


Wilson Martins
RG nº 4.491.835-8